

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Abril de 2022.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROCESSO E-DOCS: 2021-W17BZ**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos designada pela Portaria SEP nº 005-S de 25/02/2022, publicada em Diário Oficial em 03/03/2022, de acordo com a listagem de documentos nº 001/2021, bem como Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicado em Diário Oficial em 13/12/2021 constante no processo em epígrafe, aprovado pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, procedeu a eliminação de 260 quilos de papel relativos à processos administrativos e boletins de andamento de documentos.

Vitória/ES, em 13 de abril de 2022.

**Comissão Setorial de Avaliação de Documentos
- CADS/SEP****Protocolo 833784****PORTARIA Nº 008 - S, DE 13 DE
ABRIL DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL DIAS FRITZ FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05

Vitória/ES, 13 de abril de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSOSecretária de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 833931**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 12 DE ABRIL DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO

JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, na forma do Art. 61, parágrafo 2º alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994 a servidora RENATA MEDICE DE MEDEIROS, nº funcional 2872129, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, a partir de 13/04/2022.

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
Diretor Presidente**Protocolo 833923****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SESA/SRSC/NRA nº 003/2022****PROCESSO: 2022-XMDCL**

OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos) prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), na realização de **Procedimentos com Finalidade Diagnóstica em Endoscopia (Esofagogastroduodenoscopia e Colonoscopia)** em pacientes assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, conforme discriminado no Anexo I do EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SESA/SRSC/NRA nº 003/2022. A quantidade máxima anual será de 9.300 (nove mil e trezentos) exames, tendo como valor de referência aqueles estabelecidos na Tabela SUS-ES de Procedimentos, não ultrapassando o valor anual de R\$ 1.454.067,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial. O Edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>).

Colatina/ES, 11/04/2022

**MARICÉLIS CAETANO
ENGELHARDT**Superintendente Regional
de Saúde de Colatina**Protocolo 833755****SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSE www.dio.es.gov.br

DIOQuer fazer uma
publicação?Acesse:
www.dio.es.gov.br